

CONCILIADOR

Orgam Conservador

REDAÇÃO DE DIVERSOS

2ª EPOCHA

SANTA CATHARINA—DESTERRO, 19 DE MARÇO DE 1886

ANNO I—N. 24

CONCILIADOR

Desterro, 19 de Março de 1886

Eleições

Marcha para seu termo final a comedia das eleições, arranjada e posta em execução pelo actual governo do Sr. de Cotegipe e posta em acção nesta Provincia pelo seu *pro-consul*.

Effectuou-se o voto dos *conductores de chapa* com o nome do designado e imposto ao 2º Districto com todo o *sans facon*, mas não podemos dizer que esteja terminada a peça e que os autores possam retirar da scena; falta ainda a apuração do 3º escrutinio que, em ultima instancia, tem de fazer a camara dos deputados. Isto é, a 3ª commissão de inquerito.

E' alli que veremos se será aprovado o simulacro de eleição feito em Garopaba, de madrugada, porque os eleitores governistas não podião apanhar sòl, visto padecerem de *febre eleitoritis* e ter o reverendo Cura aconselhado que a Lei, marcando as 9 horas da manhã para começo dos trabalhos eleitoraes, só tem applicação para os lugares em que o povo conhece as suas disposições.

A verdade é, porém, que 11 eleitores da freguezia de Garopaba têm d'ella conhecimento; porque protestarão contra essa farça eleitoral, e como a Meza não quiz receber o protesto, o fizeram lançar no Livro de Notas do Tabelião do Termo.

A verdade é, que estão justificando não terem comparecido 12 eleitores governistas e sim 10, porque dous dos que figurão como comparecentes, lá não forão; do que resulta que houve falsificação na acta e das firmas dos ditos eleitores no Livro de presença.

A verdade é, que o Juiz de Paz Presidente da Meza não tinha at-

tribuições para suspender o Escrivão da Subdelegacia, que serve no Juizo de Paz, (art. 19 do Reg. n. 120 de 1842), por falta de confiança, porque essa attribuição definida no art. 44 do citado Regulamento, é sómente do Subdelegado, e assim commetteu o crime previsto no art. 129 §§ 1 e 2 do Cod. criminal, porque para promover o interesse pessoal de validar uma eleição nulla, fantastica e abusiva, em que tinha interesse, e tomado parte, procedeu contra a litteral disposição da Lei e infringio o Regulamento citado.

O que é, sobretudo, verdade e jámais poderá ser contestado, é que a Mesa eleitoral de Garopaba está incursa no art. 29 § 12 da Lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, porque alterou a hora da eleição marcada no Regulamento de 13 de Agosto do dito anno, art. 126, competindo ao Promotor Publico promover a responsabilidade da mesma, como dispõe o art. 30 § 2º da Lei eleitoral.

E' realmente pasmosa esta regeneração do systema representativo que os governistas se impõem como a sua missão exclusiva no poder!

A eleição de 15 de Janeiro e a do 2º escrutinio, no 2º Districto, que devia ser a prova e lealdade das promessas do governo, foi a saturnal mais desbragada que aqui se tem visto, porque para eleger-se um designado, paralytico, que nada conhece da Provincia, foi necessario até o emprego dos meios ignobes de demissões a correligionarios, de jogar-se com as decisões de negocios pendentes sobre terras publicas, de uzar-se de ameaças, de promessas, em fim de saltar-se por cima da Lei, fazendo-se uso da força publica para diversos pontos.

E' força dizel-o, embora todos o saibam.

Depois de organizado o pessoal da empresa para a farça da eleição, veio o corpo eleitoral submisso em sua maioria e foi *portador de chapa*!

Parecia que a politica conservadora aconselhava ao agente do governo, ao seu caixeiro de balcão e aos seus amigos, uma conducta mais directa, que, salvando o interesse partidario, salvasse tambem a dignidade do eleitorado e o decóro devido á expressão da soberania popular.

O governo fez o que quiz, conseguiu o que desejava, isto é, uma legião destemida dos *bravis*, que receberão passivamente o santo e a senha e proclamarão a excellencia do filhotismo e compadresco em suas multiplas relações com o orçamento e a politica.

Mas, nem todos pertencerão á essa multidão ignara e confuza.

O 1º escrutinio no 2º Districto deu a prova real de que 175 eleitores votarão livremente no Barão de Tefé, e embora, agora no 2º, não tivessem todos a devida fidelidade, muitos não se submeterão a vilipendiar o direito de voto.

Os Tefeistas de S. José, não menos de 28 e 4 de Santo Amaro, bem como 4 da Laguna, votarão como devião, porque recusarão a imposição governativa e muitos ficarão em suas casas.

Procederão com dignidade e independencia, não concorrendo para a eleição de um designado, imprestavel e sem o menor conhecimento da Provincia.

E tal foi a caballa infrene que alguns eleitores em S. José assignarão, antes da eleição, uma declaração de voto, e na occasião de deporem as cédulas na urna, receberam-n'as depois de chamados, para não as trocarem!!!

Foi deste modo que se effectuou a grande comedia!!

Para os homens que presam a sua dignidade e amam as instituições de sua Patria, não póde haver attentado maior, praticado em nome da disciplina do partido!

Soou, porém, a hora de chamar a contas o gabinete e advertir o eleitorado da Provincia.

Vai ter lugar a 15 de Junho a eleição senatorial por esta Provincia.

O que aprendeu, o que ensinou o partido conservador na opposição, si o eleitor que tem de concorrer ás urnas, que se abrem sob o seu dominio, é um homem levado pelo espirito de sujeição e adherente a uma imposição dos filhotes do governo?

Si o voto é a violencia, a imposição, a cabala do governo, a renuncia da propria autonomia; si o systema representativo tem de ser sophismado na sua base, e si á vontade collectiva da Provincia tem de antepôr-se a da singular e compressorá dictadura,—o melhor seria o governo nomear e não mandar eleger.

O eleitorado catharinense que medite e resolva.

Caminhando-se d'aquelle modo, o paiz tem de proferir uma sentença inevitavel, fatal como os acontecimentos que a desenhão: ou defende a fórma do governo que adoptou, ou aprêgoa a dictadura n'aquella fórma historica:

Ave! Cesar, morituri te salutant!

SITUAÇÃO POLITICA

Eleição senatorial

AOS NOSSOS COMPROVINCIANOS

A dura necessidade que temos de expellir aquelles que veem buscar o abrigo da provincia, para depois nos votarem ao abandono ou ao ostracismo, nos leva a aceitar o alvitre de

formar-se uma colligação politica, para apparecer entre nós um partido puramente provincialiano.

Acabem-se as divisões agora que se trata do bem geral da nossa cara provincia.

Sejam os altivos em escolher conterraneos nossos para representarem a provincia no parlamento.

Para isso, pensamos que a seguinte lista para a senatoria satisfará as aspirações dos catharinenses:

Pelos liberaes — o conselheiro João Silveira de Souza;

Pelos conservadores — o advogado Manoel José de Oliveira;

Pelos classistas — o commendador Antonio Nunes Pires;

Todos nascidos nesta provincia.

Aceitemol-a e com ella disputemos a eleição proxima vindoura.

Temos a crença de que os partidos vivem da adhesão e coherencia d'aquelles que os compõem, e jamais poderão triumphar sem constancia e lealdade na votação da chapa adoptada.

Unam-se os liberaes, os conservadores dissidentes e os classistas, componhão entre si um só corpo, não hajão motivos impertinentes e injustificaveis de polemicas pessoas para separar-lhes as forças e cohesão — que o triumpho será certo.

A liga deve ser leal e franca.

Será bonita e bem aceita por todos os catharinenses, detestando-se a guerra fratricida como insidiosa e abominavel.

O fim d'ella é acabar com as imposições de nomes de illustres desconhecidos para nós, naturaes de outras provincias, que se julgão na altura de supplantar aos nascidos nesta.

Mãos a obra, conterraneos; sacuda-se o jugo que nos opprime, mostre-se que somos cidadãos e eleitores livres, nobres e independentes.

Tenhamos confiança em uma colligação e vinguem os nossos brios offendidos.

Repillamos com energia a imposição de nomes que não são nossos comprovincianos, e nenhuma interesse ou propriedades aqui teem.

Mostremos que a provincia tem filhos dignos de fazerem parte do parlamento.

Confieemos a elles o mandato

e tenhamos fé que, qualquer dos nossos conterraneos que seja o escolhido, tomará como norma de conducta os procedimentos dos seus antepassados, a quem vai succeder.

Nada de aceitar-se imposições. Sejamos livres e independentes. A eleição é direito do povo.

Lavre em nossos peitos o fogo do amor da Patria, e com o facho luminoso da união, com a sinceridade e patriotismo de que é mister fazer uso nesta quadra emergente, sacudamos para sempre o *burgo podre* a que querem reduzir o nosso bello torrão que faz parte do Imperio do Cruzeiro.

Lembre-mos que em nenhuma das outras provincias se tem lançado mão de nomes catharinenses para represental-as, repudiando seus filhos.

Paguemo-nos dessa divida.

Só entrem na nossa votação nomes de filhos desta provincia, dos que teem provado que desejam o seu engrandecimento e hão prestado-lhe serviços.

O conselheiro Silveira de Souza tem sido deputado, foi ministro, presidente de diversas provincias e é um catharinense illustre, lente da Academia do Recife e muito respeitado por seu talento e merecimentos.

O advogado Oliveira tem sido deputado provincial desde 1850, e nessa qualidade servio desde 2º secretario até presidente da Assemblêa, occupando os lugares de 1º secretario em duas legislaturas e de vice-presidente em outras, membro e relator de diversas commissões; foi vereador e presidente da Camara municipal desta capital em varios quadriennios e tem sido o chefe do Partido Conservador desde 1868, prestando-lhe valiosos serviços, especialmente na sua adversidade.

O commendador Nunes Pires tem amor patrio e importantes serviços a seus patricios, muito humanitario e caritativo e gôsa de boa posição social, representando o commercio na côrte, onde tem adquirido o respeito e consideração publica como negociante honrado.

Não terá, pois, a provincia de envergonhar-se adoptando esses nomes, verdadeiros catharinenses, para apresental-os em uma lista triplíce á Corôa.

Não trepidemos — unamo-nos porque a união faz a força.

Cada um dos partidos fica representado pelo candidato apresentado.

A escolha final é prerogativa do Monarcha e qualquer que ella seja — recalirá em um cidadão raspe tavel, nascido na provincia.

Eis o modo de pensar de

Um catharinense

MANIFESTO DO CENTRO CATHARINENSE

AO DIGNO CORPO ELEITORAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Conterraneos e amigos: Acha-se vaga a cadeira da representação provincial no senado e approxima-se a época em que, exercendo os vossos direitos politicos, submettreis á escolha Imperial os nomes dos tres concidadãos que julgardes mais dignos de representarem a familia Catharinense na camara vitalicia do parlamento.

Grande é, comprovincianos e amigos, a responsabilidade que vai pesar sobre vós.

Sobre vós se fitam neste momento os olhos de todos os bons e leaes Catharinenses, e entre elles os que apartados, como nós, pela força das circumstancias, do sólo amado da patria, acompanham a marcha dos acontecimentos que devem preponderar nos seus destinos com interesse e solicitude não inferiores áquelles que, sem duvida, vos animam.

Grande é a responsabilidade que vai pesar sobre vós, repetimos, mas temos fé que lhe não serão somenos o vosso esclarecido criterio, o vosso acrysolado amor á nossa gente e á nossa terra, a vossa independencia e firmeza civicas no desempenho de tão grandioso mandato.

Lembraí-vos, conterraneos e amigos, que a nossa pequena e tão descurada provincia conta apenas um representante no senado brasileiro e que o caracter de vitaliciedade inherente á eleição senatorial impõe ás vossas consciencias o mais meditado juizo e a mais severa circumspecção antes de pronunciardes um voto que ha de influir, talvez por longos annos, na sorte do povo Catharinense.

Ainda não se acham muito afastados os tempos em que a provincia de Santa Catharina, distinguindo-se pelo seu brio e independencia, soube zelar os seus fóros e autonomia, defendendo-os corajosamente contra estranhas influencias, contra imposições prepotentes.

Ainda está na memoria de todos o tempo em que a escolha dos seus representantes, recabindo naquelles que lhe eram ligados pelos laços mais caros ao coração humano, era pleiteada exclusivamente entre Catharienses e decidida pela victoria leal da opinião, entre membros, embora dissidentes, de uma mesma familia.

Ainda não estão esquecidos os dias em que José da Silva Mafra, eminente varão de veneranda memoria, desistio modestamente da sua candidatura á deputação geral para ceder o lugar a Jeronymo Francisco Coelho, de quem era o primeiro a reconhecer a solida instrucção, o talento brilhante, a inexcedivel energia e a reconhecida aptidão para as luctas parlamentares e em que este ultimo e illustre Catharinense empenhava todo o seu esforço e valimento para elevar o seu modesto e não menos illustre conterraneo á cadeira senatorial.

Tempos bem proprios para serem revocados! Nobilissimos exemplos bem dignos de imitação!

Ao dirigir-vos o presente manifesto, distinctos comprovincianos e amigos, sentimo-nos possuidos da mais firme convicção de que o digno eleitorado da nossa terra natal, correspondendo á esperança que nelle temos todos nós depositada, ha de manter illesos os seus fóros de independencia e hombridade e sustentar galhardamente a honra e a dignidade da patria Catharinense.

E' ainda possuidos dos mesmos sentimentos que nos animamos a dizer-vos:

—Acautelai-vos, patricios e amigos, contra as promessas fallazes, as suggestões interesseiras, as razões especiosas que podem surprender e illaquear a vossa boa fé e sinceridade, acenando-lhes com imaginarios beneficios á nossa terra e com mirificos planos de engrandecimento e prosperidade

que nunca foram nem serão realia-
dos; e para que possais resistir
com vantagem a pretensões inva-
soras e offensivas aos vossos bríos
e dignidade, dai de mão a futeis e
subtils distincções partidarias; uni-
as vossas forças, constituindo o
único partido que deve prevalecer
na presente conjunctura—o parti-
do catharinense: hasteai por vos-
sa bandeira a flamula da nossa
provincia, e nunca sob mais bello
e nobre estandarte se terão con-
gregado campeões de mais justa e
honrosa cruzada.

Não vos apontaremos, que de
sobra os conheceis, os nomes de
tantos comprovincianos nossos,
recommendaes por seus talentos,
por seu character, por sua posição
social, por suas virtudes civicas e
privadas; adoptai, por accôrdo
amigavel e fraterno, d'entre vós
mesmos, aquelles que reputardes
mais idoneos a representar-nos no
senado brazileiro e submettei os
seus nomes à escolha Imperial.

Embora não faltem vozes des-
crentes e desanimadoras a insi-
nuar-nos que ha imposições e
meios de coacções ineluctaveis, nós
conflamos em vós, porque sabemos
quanta abnegação, quanta cora-
gem nos infundem n'alma a de-
feza dos nossos direitos e o senti-
mento da propria dignidade; por-
que acreditamos que não hesita-
reis em antepôr a reivindicação
moral dos fóros de nossa terra
natal às vantagens materiaes, às
distincções falsamente honorificas
com que se tenta captar a vossa
aquiescencia à humilhação e ani-
quilamento dessa terra que rece-
bemos honrada e enobrecida pelas
virtudes de nossos pais e que de-
vemos, por nossa vez, confiar co-
mo um depositó santo e inviola-
vel, à guarda de nossos filhos.

Comprovincianos e amigos!

Quaesquer que sejam as difficul-
dades com que tenhais de lutar—
cumpri o vosso dever, repelli so-
branceiramente toda a interferen-
cia estranha no desempenho do
gravissimo encargo que vos será
commettido: e podemos assegurar-
vos que a provincia inteira se le-
vantará para acclamar o vosso
triumpho e que as gerações futu-
ras honrarão a vossa memoria e
bendirão o vosso nome.

Sala das sessões do *Centro Ca-
tharinense*, em 23 de Fevereiro
de 1886.

Dr. José Candido de Lacerda
Coutinho, Antonio Justiniano Es-
teves Junior, Custodio Martins de
Souza, José Arthur Boiteux, Julio
Ignacio da Rocha, Jorge Concei-
ção, Rodolpho Riegel, Francisco
Pinto da Luz, José Marques Gui-
marães, conselheiro Diogo Duarte
Silva, Antonio Nunes Pires, conse-
lheiro Francisco Carlos da Luz,
dr. Jacintho José Coelho, João
Vellozo de Oliveira, Francisco
Manoel Esteves, Gervasio Nunes
Pires, Manoel Henrique Fernandes
Tapioca, Leopoldo Justiniano Es-
teves, Bento Gordiano de Carva-
lho, Dr. José Maria do Valle, Dr.
Luiz Delfino dos Santos, Zeferino
de Lemos, João Monteiro Cabral,
Alfredo José Esteves, José Orestes
da Motta, José Honorio de Medei-
ros, José Ignacio da Silva Couti-
nho, Arthur Watson, Luiz da Sil-
va Coutinho, João Felix de Oli-
veira, José Martins Jacques, Pe-
dro Bueno Vilella, Jacintho A. de
Sepulveda Ewerard, Tito da Silva
Paranhos, F. A. Castorino de Fa-
ria, Eduardo Nicolich, João Bel-
miro Leoni, Oscar Rosas, Agosti-
nho Pereira Liberato, Henrique
Augusto de Sepulveda Ewerard,
Rodolpho de Souza Lobo, Sergio
L. de Miranda, Justino Marques
Guimarães, Alexandre José Car-
doso, Joaquim Fernandes Torres,
Octacilio Pinto da Luz, Claudino
Vicente da Rocha, Ildefonso Jorge
de Linhares, Manoel da Silva Cou-
tinho, Alamiro Coimbra, Ernesto
da Silva Paranhos, Leopoldino Tei-
xeira Bastos, Guilherme José Fer-
reira Pinto, Candido da Rocha Pa-
ranhos, Ernesto da Silva Para-
nhos, José Maximiano de Mello
Alvim, Venancio Antonio de Oli-
veira e Silva, Eduardo Otto Horn,
Manoel José Fernandes, Conego
Dr. Eduardo Duarte Silva.

Que decepção

Consta que o Governo Geral
não approvou o acto do Sr. Pre-
sidente da Provincia addiando
a Assemblèa Provincial para 28
do corrente mez, e que o Sr.
Ministro do Imperio teria de

manifestar ao Sr. Presidente
da Provincia o seu desagrado,
por esse passo inconsiderado.

Será certo?

Está marcado o dia 15 de Ju-
nho futuro para proceder-se a
eleição de Senador por esta Pro-
vincia, na vaga deixada pelo fi-
nado Barão da Laguna.

Isto quer dizer que só se es-
perava a eleição do Pinto Lima,
mas que este anno a Provincia
não será representada no Sena-
do, porque a apurção dos vo-
tos pôde estender-se a 15 de
Agosto e a lista triplice só po-
derá seguir para a Córte de 20
em diante e como o Parlamento
deve fechar-se a 3 de Setembro,
ficará a Provincia de Santa Ca-
tharina *in albis*.

Deos queira não haja a re-
produção de 1871 e 1872!

Transcripção

Em outro lugar, fazemos
transcrever o manifesto que
o Club Catharinense na
côrte, confeccionou e publi-
cou no *Jornal do Commer-
cio*.

Coherente com as idéas
emittidas, esperamos que o
eleitorado desta Provincia
o tome na devida conside-
ração.

—Tambem tomamos a
deliberação de transcrever
o communicado do *Jornal
do Commercio* desta cidade,
no n. 59, e agradecemos a
seu autor a concordancia
que manifesta com a lem-
brança de *Um catharinense*
do nesse numero anterior.

COMMUNICADO

Situação Politica

No *Conciliador* de 12 do
corrente, sob a epigraphie
acima, — *Um Catharinense*
lembra a necessidade de

uma colligação dos partidos
existentes para, unidos em
um partido provincial, a-
presentar-se ao corpo elei-
toral tres nomes, escolhido
um de cada partido, mas
catharinenses, com as qua-
lidades recommendadas pe-
la Constituição politica do
Imperio e lei eleitoral—
para o cargo de Senador.

Aconselha o mesmo es-
criptor a todos os cathari-
nenses a fusão dos partidos
liberal, conservador dissi-
dente e classista, como o
meio mais efficaz para dar-
se fim ás imposições de
candidatos de fóra da pro-
vincia.

Sem termos o direito de
intervir na luta dos parti-
dos, e ainda mesmo na di-
recção politica delles, não
podemos deixar de reconhe-
cer que a união faz a força
e que a colligação dos parti-
dos é justificavel como
meio legal de repellir im-
posições que humilham a
provincia e ferem os direi-
tos politicos do cidadão.

Nada mais triste e ver-
gonhoso para um povo do
que a humilhação que vem
de uma imposição que fere
de frente seus direitos.

O que se está passando
entre nós depõe contra os
directores do povo, e a con-
tinuar assim, não sabemos
onde iremos parar.

Sem lei, sem ordem, sem
moralidade e justiça, sere-
mos tudo, menos um povo
livre, civilisado e progres-
sista.

A anarchia e o despotis-
mo só produzem barbaros.

Em lugar de um povo
brioso, zeloso de seus direi-
tos, progressista e orgu-
lhoso de sua nacionalidade,
seremos uma nação desmora-
lizada e atrazada.

O sentimento nacional a-
batido pelo servilismo a-

frouxará, sem duvida, a unidade nacional e o desejo de separação não se fará esperar, como consequencia funesta de uma politica errada e anti-patriotica.

Quando soar o clarim da guerra estrangeira, não se invoque o patriotismo de um povo, que querem reduzir a escravos politicos.

O sr. Barão de Cotegipe, illudido por falsos amigos, impoz á provincia um candidato que ella repellia; mas s. ex. não deve continuar a ferir o brio provinciano, mesmo porque um estadista tem assumptos mais sérios em que se occupara.

A ingloria tarefa de impôr candidatos aos povos não assenta bem em um estadista ancião que na politica externa do Imperio já prestou relevantes serviços ao paiz.

E' com a questão de Missões e com o estado financeiro do Brazil, que cada vez se complica mais, que s. ex. deve-se occupar.

Deixe o povo catharinense escolher livremente seus representantes e faça respeitar a lei, si é que ainda temos lei.

(Do Jornal)

SOLICITADAS

Saturno devora os proprios filhos, e por essa razão não é para admirar que «desagrade a quem desagradar e sejam quaes forem as consequencias», o presidente da provincia salte por cima da lei, como costuma, para, em vez de conceder a demissão solicitada pelo lente da cadeira de *Historia e Geographia* do Instituto Litterario e Normal, confirmou a suspensão do mesmo pelo tempo de 30 dias, que lhe foi inflingida em con-

gregação dos lentes pelo facto de ter dito verdades ao actual director interino da instrucção publica.

Compulsado o regulamento de 21 de Fevereiro de 1881, unico que rege a materia a respeito, vê-se que essa suspensão fóra irregularmente inflingida desde que o lente tinha solicitado sua exoneração.

O que, porém, corre por todos os grupos e parece ter visto de exactidão, á vista do officio do presidente ao director interino da instrucção publica, de 6 deste mez, no qual S. Ex. declarou que approvava e «sancionava» a deliberação tomada em congregação de suspender por 30 dias ao professor que desrespeitou seu chefe publicamente na secretaria do Governo «sem prejuizo de qualquer outro procedimento que no caso possa caber, e aguardando os effeitos d'essa pena para resolver como convier, etc.», é que o lente será depois demittido a bem do serviço publico.

Isto não passará de uma prepotencia inaudita porque, desde que o lente é effectivo, approvedo em concurso, foi nomeado e completou os annos para a vitalicidade não pôde ser demittido «ad libitum» e somente a pedido.

Será tão arbitraria a demissão a bem do serviço publico, quanto foi a «approvação» de suspensão antes de terem finalizado os 8 dias que o art. 135 do Regulamento concede á parte para a interposição de recurso contra a suspensão!

Emfim, tudo se está vendo. O presidente e o seu secretario, director, etc., são os unicos «arbitros» e haja o que houver, succeda o que succeder, grite quem gritar, desagrade a quem desagradar e resomne quem resomnar, Saturno ha de

devarar os filhos porque assim o quer o candidato «in fiere», o bonequinho de realejo que se acostumou a comer «bacalhão», para vomitar bilis contra todos os que se comprazem de ter sentimentos que os põem a coberto das misérias dos pescadores de empregos que, á guiza das rãs da fabula — querem tornar-se grandes, quando não passam de pygmeus.

O sobrinho do que não é tio

AO CHEFE DOS CHEFES

Coitados! Nunca a provincia de Santa Catharina passou pela vergonha de ficar reduzida a *burgo podre*, no 2º Districto, com a eleição do designado Francisco Xavier Pinto Lima, que foi votado sem o conhecerem!

Não o comparem ao Dr. Taunay, porque este já foi aqui Presidente, já tinha sido Deputado e era o candidato escolhido pelo Directorio, que o apresentou. Não foi imposto.

Honra aos que trabalharão contra a imposição.

Os chefãos, que não passam de 6, se não tivessem a protecção do *peixe*, ficariam na lama.

Quem deu vida á eleição do Pinto Lima forão o Barão de Tefé em o seu pedido no *Jornal do Commercio* de 27 de Janeiro, e os empenhos para o Commendador Rocha, ao Barão de Ivinheima, aos commerciantes Jorge Conceição e Custodio Martins, que tanto se empenharão para favorecer o candidato do Sr. Barão de Cotegipe.

Esta é a verdade e se quizerem publicaremos as cartas que temos em nosso poder.

Não se ufanem, porque além da bandalheira de Garopaba, da expedição de força armada para serra acima, da viagem do Juiz

Municipal da Laguna para o Araranguá e das demissões a conservadores para aterrar os incautos, e das commissões de terras publicas para o Tubarão, dava-se a força do governo com os empregos que se espalhavam aos afilhados dos chefãos.

Não nos arrependemos.

Antes sós, do que mal acompanhados.

Safa que ahí vêm de novo a Rocha tarpeia com o seu criadinho Manecas e committante cetera.

Pois que venhão, sim senhor, que aqui estamos ao dispor dos chefãos.

Até mais vêr.

Caveant

Estamos ás portas da eleição senatorial, e convém que os filhos desta provincia tenham em vista a grande necessidade de salva-la de nova humilhação porque os phariseus governistas querem fazel-a passar, procurando entre seus conterraneos quem dignamente a represente na camara vitalicia.

Os partidos liberal e classista e os conservadores dissidentes têm agora optima occasião de pôrem á prova o seu sincero patriotismo, o grande amor que votam á esta tão briosa quão malfadada terra, digna sem duvida dos esforços de seus filhos — para garantir o seu futuro restabelecendo a sua autonomia.

A idéa da colligação é uma idéa feliz e capaz de, merecendo a adhesão dos que estremecem pela patria catharinense, conseguir a realisação da maior aspiração dos patriotas catharinenses, na actualidade: a independencia, o alevantamento de seus brios e a salvação de sua honra!

União e firmeza